“Pedi pra PF” descumprir ordem para soltar Lula, disse Dallagnol

Em 8 de julho de 2018, dia em que o desembargador Rogério Favreto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ordenou a soltura do ex-presidente Lula, então preso em Curitiba desde 7 de abril, procuradores da "lava jato" no Paraná passaram a articular uma manobra para impedir que a decisão fosse cumprida.

Fernando Frazão/Agência Brasil

Fernando Frazão/Agência Brasil"Precisamos que o presidente do TRF suspenda. Vou ligar pra PF pra pedir pra não cumprir", disse Deltan

A informação integra os novos diálogos enviados pelo defesa de Lula ao ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal. O documento é desta quinta-feira (4/3).

"Precisamos que o presidente do TRF suspenda. Vou ligar pra PF pra pedir pra não cumprir. Orientação do Gebran [Neto, desembargador] é que a PF solte se não vier decisão do presidente do TRF", disse Deltan Dallagnol, então chefe da "lava jato" paranaense. Em seguida ele complementa: "Pedi pra PF segurar" a soltura. O presidente do TRF-4 citado na mensagem é o desembargador Thompson Flores Lenz.

Depois de ligar para a PF, Dallagnol foi atrás de Maurício Valeixo, então superintendente da Polícia Federal. "Falei com Valeixo agora, seguem segurando. Estão em contato com o TRF tbm [também]."

Além da articulação com a PF e com desembargadores do TRF-4, Dallagnol também comentou a atuação do então juiz Sergio Moro, que tinha expedido despacho dizendo que Favreto era incompetente para decidir. "Moro tb não tem mais o que fazer. Agora dependemos de Vcs e da presidência", disse, fazendo pressão na Procuradoria Regional do MPF.

Até a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, e Raul Jungmann, ministro da Segurança Pública do presidente Michel Temer, foram citados pelo procurador.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

"Cármen Lúcia ligou para Jungman e mandou não cumprir e teria falado tb com Thompson." À **ConJur**, o ex-ministro Raul Jungmann afirmou que Cármen nunca mandou que ele não soltasse Lula, e disse que nunca falou com Dallagnol.

A conversa mostra que os procuradores estavam atirando para todos os lados. Uma fala do então coordenador da "lava jato" resume isso. "Nossa palavra não faz verão. Precisamos de uma decisão. Qq [qualquer] que seja".

Mais tarde, Dallagnol informou que uma "petição autônoma" já havia sido distribuída e logo viria uma decisão mantendo a prisão de Lula. "Tá fechando. Vai distribuir como petição autônoma. Thompson já está esperando."

O pedido para manter a prisão foi enviado ao então presidente do TRF-4 por WhatsApp, segundo informou o procurador Carlos Augusto da Silva Cazarré.

Dallagnol então diz: "Valeixo [diretor da PF] falou com Thompson, que mandou não cumprir [a ordem de soltura] até ele decidir. Isso nos dá mais tempo".

A decisão desfavorável a Lula veio pouco depois e o ex-presidente permaneceu preso. O ex-chefe da força-tarefa no Paraná comemorou: “É teeeetraaaa. Decisão assinada”.

Outro lado
Em nota enviada à **ConJur**, o MPF do Paraná disse que não reconhece "o material criminosamente obtido por hackeres, que tem sido editado, descontextualizado e deturpado para fazer falsas acusações sem correspondência na realidade, por pessoas movidas por diferentes interesses que incluem a anulação de investigações e condenações".

A autointitulada "força-tarefa" da "lava jato" também disse ser natural "que membros do Ministério Público busquem a reforma de decisões que reputam ilegais".

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, reconheceu que a decisão do desembargador Rogério Favreto foi legal e arquivou um inquérito aberto contra o magistrado (Inq. 4.744)

"Extrai-se da decisão que o indiciado era magistrado plantonista em segundo grau de jurisdição e, portanto, estava no efetivo exercício da jurisdição quando deferiu o pedido de liminar em 08.07.2018", disse Barroso.

Procurado pela **ConJur**, o TRF-4 informou que "não se manifesta a respeito de processos sob análise do Supremo Tribunal Federal, em nome da disciplina judiciária e da independência da magistratura, conforme previsão expressa dos artigos 36, inciso III, e 41 da Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional)".

Confira nota do MPF do Paraná na íntegra:

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

1. Os procuradores da República que integraram a força-tarefa Lava Jato reafirmam que não reconhecem o material criminosamente obtido por hackers, que tem sido editado, descontextualizado e deturpado para fazer falsas acusações sem correspondência na realidade, por pessoas movidas por diferentes interesses que incluem a anulação de investigações e condenações.

2. É legítimo e legal que membros do Ministério Público despachem com Juízes e Desembargadores, como advogados fazem. Juízes têm obrigação de atender as partes e ouvir seus pedidos e argumentos, conforme previsto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e decidido pelo CNJ no pedido de providências 1465 e pelo STJ nos RMS 15706/PA, 13262/SC e 1275/RJ.

3. A decisão de soltura do ex-presidente Lula emitida em plantão pelo Desembargador Rogério Favretto não prevaleceu nos Tribunais, quer quando examinada pelo então relator do caso, quer quando analisada pelo presidente do Tribunal. É absolutamente natural que membros do Ministério Público busquem a reforma de decisões que reputam ilegais. Assim, ainda que as supostas mensagens tenham ocorrido da forma como apresentadas, o que não se pode assegurar, só demonstra o zelo do Ministério Público em defender o interesse público.

Rcl 43.007

Date Created
04/03/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.